

LEI MUNICIPAL Nº 3.086/2013

CONCEDE TÍTULOS DE CIDADÃO APARECIDENSE AO SR. CLEBER DO ESPÍRITO SANTO FERREIRA; AO SR. JOÃO BATISTA PEREIRA, AO SR. JORDEVÁ ROSA E AO SR. OLOARES FERREIRA PIRES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (PROMULGADA)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA APROVOU E EU, PRESIDENTE DA CÂMARA PROMULGO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Concede Títulos de Cidadão Aparecidense ao Sr. CLEBER DO ESPÍRITO SANTO FERREIRA; ao Sr. JOÃO BATISTA PEREIRA, ao Sr. JORDEVÁ ROSA e ao Sr. OLOARES FERREIRA PIRES, pelos relevantes serviços prestados a toda sociedade brasileira e também a este Município. Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Aparecida de Goiânia, aos 12 dias do mês de Março do ano de 2013. GUSTAVO MENDANHA MELO PRESIDENTE